



CAMPANHA “FIQUE SABENDO” FAZ TESTAGEM EM EMPRESAS DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Como parte da estratégia de ações do Dezembro Vermelho, o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) de Ferraz de Vasconcelos está percorrendo empresas da cidade ofertando testes rápidos de HIV e Sífilis. Já foram realizados cerca de 300 exames. A campanha “Fique Sabendo” tem objetivo de alertar a população sobre as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), promovendo a testagem e orientação sobre sexo seguro.

A coordenadora do SAE, Layane Bezerra de Jesus, explica que a testagem ocorre durante todo o ano, incluindo ainda os exames de Hepatite B e C, mas que devido a campanha o foco recai sobre Sífilis e Aids. O resultado é obtido em 10 minutos. “As pessoas já sabem do resultado do exame e fazemos o encaminhamento para a nossa rede básica, seja para exames complementares ou início do tratamento, de-

pendendo do caso”, explica. Ao longo do mês todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) vão intensificar os exames e disseminar as informações acerca da necessidade das relações sexuais seguras, afim de prevenir as ISTs. O SAE atende na Rua Santa Catarina, 32. Mais informações no 4679-1961.

Secretarias:

Administração

☎ 4674-7899

Comunicação

☎ 4674-7816

Governo

☎ 4674-7855

Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania

☎ 4674-7847

Saúde

☎ 4678-2712

Desenvolvimento Econômico

☎ 4674-7843

Cultura e Turismo

☎ 4674-7825

Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal

☎ 4674-7867

Obras e Habitação

☎ 4674-7881

Assistência Social

☎ 4679-5586

Educação

☎ 4676-4100

Fazenda

☎ 4674-7866

Esporte e lazer

☎ 4674-7815

Serviços Urbanos

☎ 4679-6861

Planejamento Urbano

☎ 4674-7852

Transportes e Mobilidade Urbana

☎ 44675-4625

Segurança Urbana

☎ 4674-4000

Fundo Social

☎ 4674-1393

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-200

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita Municipal: Priscila Gambale

Vice-Prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:

José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2021

UFM R\$118,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

Samu:

192

Bombeiros:

193

Transito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Defesa Civil:

(11) 4676-1947 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (CTIP):

(11) 4674-7827

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CMEDE
Conselho Municipal de Educação
e Desenvolvimento do Ensino
Rua Sub Menucci, 293 Centro
Secretaria Municipal de Educação
Tel: 4676-4500
cme.ferrazdevasconcelos@gmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a elaboração do
Calendário Escolar e de eventos para o
ano letivo de 2022".

Adriane Gallo Alcantara da Silva, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo nº 24, inciso I e considerando a necessidade da organização e funcionamento das escolas municipais, conveniadas e particulares.

RESOLVE:

Artigo 1º – Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, as unidades escolares do sistema municipal de ensino e demais escolas deverão observar:

- I – Início do ano letivo: 07 de fevereiro - EMEBs Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- II – Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 08 de julho;
- III – Início do 2º semestre: 19 de julho – orientação técnica;
- IV – Reinício das atividades escolares com alunos para o 2º semestre: 25 de julho;
- V – Término do ano letivo em 20 de dezembro.

Artigo 2º – As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.



Artigo 3º – Considera-se como efetivo trabalho escolar, toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidas pela proposta pedagógica da escola, inseridos no plano escolar, e que, haja eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares.

Parágrafo Único – Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes na programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos.

Artigo 4º – As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Artigo 5º – O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º – Após a elaboração, o Calendário Escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" e submetido via memorando, à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

§ 2º – No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá ter a aprovação do Conselho de Escola, ser submetido via memorando a apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e à homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º – O Calendário Escolar elaborado para o ano letivo de 2022 deverá contemplar além dos itens previstos no artigo 1º desta resolução:

- I – Férias docentes, nos períodos de 03 de janeiro a 01 de fevereiro;
- II – Períodos de atividades de planejamento/replanejamento, nos dias 24 e 25 de fevereiro e 21 e 22 de julho, respectivamente, no 1º e 2º semestres;
- III – Dias destinados à realização de reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, mínimo de quatro reuniões ao ano;



IV – Dias destinados às reuniões bimestrais dos Conselhos de Classe/Ano/Série e de reuniões com os pais/responsáveis dos alunos conforme calendário de eventos da SME.

V – Dia 23 de fevereiro destinado à realização da parada pedagógica;

VI – Recesso escolar da criança/estudante, no período de 11 a 22 de julho e, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

Artigo 7º – Na elaboração do Calendário de eventos para o ano letivo de 2022, as unidades escolares do sistema municipal de ensino e demais escolas deverão observar a programação anual de eventos da Secretaria Municipal de Educação para planejar as ações conjuntas em rede.

Parágrafo Único – Caso seja necessário, haverá alteração do calendário de eventos da secretaria municipal de educação com anuência da supervisão de ensino e ampla divulgação as unidades escolares.

Artigo 8º – Fica estabelecido o dia 03 de março de 2022 para entrega do calendário escolar e calendário de eventos na Secretaria Municipal de educação para apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e à homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de novembro de 2021.



Adriane Gallo Alcantara da Silva
Secretária Municipal de Educação
Viviane Flores H. Duarte
Presidente do Conselho Municipal
de Educação e Desenvolvimento
de Ensino - CMEDE

CMEDE
Conselho Municipal de Educação
e Desenvolvimento do Ensino
Rua Sub. Mendonça, 293 Centro
Secretaria Municipal de Educação
Tel: 4676-4500
cme.ferrazdevasconcelos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário 2022 - Escolas Municipais de Educação Básica/ Centro de Educação Infantil

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

De 03/01 a 01/02 - Férias

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

6 - Término do 2º Bimestre

6 dias letivos no mês

Total de dias letivos no 2º Bimestre - 48

Total de dias letivos no 1º Sem. 100

11 a 22 - Recesso Escolar do Aluno

19 e 20 - Orientações Técnicas

21 e 22 - Replanejamento

25 - Início do 3º Bimestre

5 dias letivos no mês

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

2 e 4 - Acolhimento/ Atividades Iniciais

03 - 1ª Reunião de Pais

07 - Início do 1º Bimestre

23 - Parada Pedagógica

24 e 25 - Planejamento Inicial

26 - Atividade Suspensa

12 dias letivos no mês

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos no mês

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Carnaval

22 dias letivos no mês

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 - Independência do Brasil

30 - Término do 3º Bimestre

Total de dias letivos no 3º Bimestre - 49

21 dias letivos no mês

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

15 - Paixão de Cristo

21 - Tiradentes

22 - Atividade Suspensa

29 - Término do 1º Bimestre

18 dias letivos no mês

Total de dias letivos no 1º Bimestre - 62

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 - Início do 4º Bimestre

12 - Dia de N. Senhora Aparecida

13 - Adv. Esp./Ant. de 2010 - Dia do Serv. Pùb.

14 - Aniversário de Ferraz de Vasconcelos

18 dias letivos no mês

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 - Início do 2º Bimestre

22 dias letivos no mês

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Finados

14 - Atividade Suspensa

15 - Proclamação da República

19 dias letivos no mês

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

16 - Corpus Christi

17 - Atividade Suspensa

20 dias letivos no mês

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20 - Término do 4º Bimestre

14 dias letivos no mês

Total de dias letivos no 4º Bimestre - 61

21 a 31 - Recesso Escolar

Total de dias letivos 2º Semestre - 100

Total de dias letivos anuais - 200

Obs.: Atentar para o Art. 61, da Lei Complementar nº 227/2009 " Aos docentes em exercício de repêndia classe..."
§ 1º "... No período de recesso, poderá haver convocação para participação em cursos, congressos, simpósios."

HOMOLOGAÇÃO		
DIRETOR ESCOLAR	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Viviane Flores R. Duarte
Presidente do Conselho
de Educação e Desenvolvimento
do Ensino - CMEDE

Adriana G. Alcantara da Silva
Secretária Municipal da Educação

CMEDE
 Conselho Municipal de Educação
 e Desenvolvimento
 Rua Sub Menucci, 293 Centro
 Secretaria Municipal de Educação
 Tel: 4676-4500
 cme.ferrazdevasconcelos@gmail.com

CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022

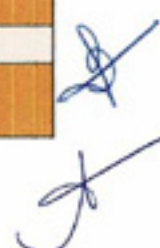
EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

MÊS	DIA/PERÍODO	AÇÃO
JANEIRO	13	Reunião de diretores- Orientações para o ano letivo – 2022.
	20	Reunião de Flexibilização – Ensino Fundamental.
	24	Formação de Coordenadores Pedagógicos- Educação Infantil.
	25	Formação de Coordenadores Pedagógicos- Educação Infantil.
	24,25 e 26	Reunião de Professores Coordenadores- Ensino Fundamental.
FEVEREIRO	A definir	Início do Programa Ferraz Educa + a educação é agora!
	A definir	Início do Projeto Aprendizagem em Ação.
	De acordo com o vencimento da ata C.E.	Eleição do Conselho de Escola.
	04	Formação em rede - Professor Nino Paixão.
	04	Formação para Auxiliares de Creche.
	10	Reunião de Diretor – Documentação.
	14 a 18	Sondagem de Entrada.
	16	Formação Diretoras Parceiras- Educação Infantil.
	23	Parada Pedagógica.
	24 a 25	Planejamento Escolar.
	A definir	Continuidade do Projeto: Revitalização do Cultivo da Uva Itália Berço Histórico na Cidade de Ferraz de Vasconcelos – ocorrerá ao longo do ano.
	A definir	Participação no Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Saúde (Nutrição, odontologia, oftalmologia) – Palestras, vacinação, testes rápidos de DST, entre outras ações.
MARÇO	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	07 a 31	Constituição do Grêmio Estudantil – 6º ao 9º ano.
	07	Início do Programa JEPP- Jovens Empreendedores.
	08	Lei Lucas – Primeiros Socorros – Parceria com bombeiro, saúde e outros.

	09	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	11	Início do programa de desenvolvimento Socioemocional- Fundamental II.
	14	Início das oficinas preparatórias de Matemática (Contraturno).
	17	Formação de Coordenadores Pedagógicos-Educação Infantil.
	18	Formação Diretoras Parceiras - Educação Infantil.
	21 a 25	Semana da Prevenção de Controle à Obesidade e Diabete Infantil – parceria com CEDAE e saúde.
	30	Dia da Merendeira.
	A definir	Projeto Meio Ambiente – Parceria com as Secretarias do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
ABRIL	02	Dia Nacional de Conscientização sobre o autismo.
	04 a 08	Semana de retomada.
	06	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	07	Dia Nacional de Combate ao Bullying (Lei 13.277).
	11 a 20	Semana de avaliação.
	25 a 29	Semana de Conselho de Classe.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
MAIO	02 a 06	Feira das Profissões – EJA (EJA e o Mundo do Trabalho).
	02 a 06	Semana de Reunião de Pais e Mestres.
	11	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	12	Formação de Coordenadores Pedagógicos-Educação Infantil.
	13	Formação Diretoras Parceiras- Educação Infantil.
	16 a 20	Semana do Bebê e do Brincar.
	18	Faça Bonito- Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
	18	Dia da família.
	23 a 27	Semana do Protagonismo Juvenil do 6º ao 9º ano.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	06 a 10	Semana do Meio Ambiente.

JUNHO	06 a 10	Semana de retomada.
	08	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	13	Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.
	13	Comemorações Culturais.
	13 a 24	Semana de Avaliação.
	24	Apresentação do Plano de Vida e formatura da primeira turma.
	27 a 01	Semana de Conselho de Classe.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	A definir	Projeto Meio Ambiente – Parceria com as Secretarias do Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico.
JULHO	01	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	04 a 08	Semana de Reunião de Pais e Mestres.
	07	Sarau EJA e encerramento de ciclo.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	19 e 20	Orientações técnicas.
	21 e 22	Replanejamento.
AGOSTO	02	Agosto Dourado - Incentivo ao aleitamento materno - parceria CEDAE e saúde.
	5	Início da Segunda turma do Programa de Desenvolvimento Socioemocional.
	08 a 12	Socialização de Boas Práticas Professores de Arte – Culminância da Formação 2021.
	10	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	11	Formação de Coordenadores Pedagógicos - Educação Infantil.
	12	Formação Diretora Parceiras- Educação Infantil.
	22 a 26	Semana Nacional da Educação Infantil.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
SETEMBRO	02	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	06	Independência do Brasil.
	09	Dia em alusão ao setembro amarelo.

	12 a 16	Semana Cultural Literária.
	12 a 16	Semana de retomada.
	19 a 23	Semana Inclusiva.
	19 a 23	Semana de Avaliação.
	26	Conscientização Trânsito Seguro.
	26 a 30	Semana de conselho de classe.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	30	Organização escolar do colégio eleitoral.
	A definir	Projeto Meio Ambiente – Parceria com as Secretarias do Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico.
OUTUBRO	03	Organização escolar do colégio eleitoral.
	03 a 07	Semana da Criança/Aniversário de Ferraz de Vasconcelos.
	03 a 07	Semana de Reunião de Pais e Mestres.
	05	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	07	Apresentação do Plano de Vida e formatura da segunda turma do Programa de desenvolvimento Socioemocional.
	17 a 21	Semana de valorização docente.
	25	Dia em alusão ao outubro rosa.
	27	Formação de Coordenadores Pedagógicos-Educação Infantil.
	28	Formação Diretoras Parceiras- Educação Infantil.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	28 e 31	Organização escolar do colégio eleitoral.
	A definir	Projeto Meio Ambiente – Parceria com as Secretarias do Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico.
NOVEMBRO	09	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	16 a 18	Semana da Cultura Afro Brasileira.
	16 a 25	Semana de retomada.
	17	Dia em alusão ao novembro azul.
	21	Culminância do Programa JEPP.
	24	Formação de Coordenadores Pedagógicos-Educação Infantil.
	25	Formação Diretoras Parceiras- Educação Infantil.
	28 a 02/12	Semana de Avaliação.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	A definir	Semana das profissões.
DEZEMBRO	01	Sarau EJA.



	02	Reunião de Coordenadores Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.
	05 a 09	Semana de Conselho de Classe.
	12 a 16	Semana de Reunião de Pais e Mestres.
	16	Celebração anual – Prêmio Educador.
	A definir	Ferraz Educa + a educação é agora!
	19 e 20	Celebração de encerramento.
	A definir	Noite de autógrafos – Lançamento do livro de boas práticas – Em análise.

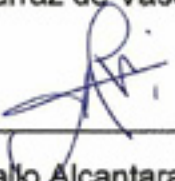
Legenda:

	Todos os segmentos
	Educação Infantil
	Fundamental I e II
	EJA
	AEE

OBS: Os Estudantes do Ensino Fundamental serão incentivados a participarem das Olimpíadas de Matemática (OBMEP), Língua Portuguesa, Astronomia e Robótica conforme calendário que será divulgado pelos responsáveis dos eventos.

Caso seja necessário, haverá alteração desse calendário de eventos com anuência da supervisão de ensino.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de novembro de 2021.



Adriane Gallo Alcantara da Silva
Secretária Municipal de Educação


Viviane Flores H. Duarte
Presidente do Conselho Municipal
de Educação e Desenvolvimento
de Ensino - CMEDE

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 24990 - PROCESSO 11333/2021 - A WILSON DA LUZ - ENDEREÇO DE AVISO: RUA CONE D'EU, 250 - VILA CORREA - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO 24914 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 21.0088.0019-000, SITO A RUA STELIO MACHADO LOUREIRO, 159 - VL ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 07. LOTE: P/6A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 24988 - PROCESSO 3726/2021 - A MATILDE DE A. COELHO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA JAIR BRANCO, 94 - JD DAS FLORES - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO 22132 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 27.0011.0005-000, SITO A RUA JAIR BRANCO, 94 - JD DAS FLORES - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 07. LOTE: 05. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20735 - PROCESSO 17704/2021 - A Bady MIGUEL MARÃO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MARIO CARPENTER, 09 APT 113 - GONZAGA - SANTOS/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0009.0020-000, SITO A RUA BERNADETE, S/Nº - VILA DO AMERICANO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: G. LOTE: 208/B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 24987 - PROCESSO 9083/2021 - A SOCIEDADE REINOS UNIDOS PART. LTDA - ENDEREÇO DE AVISO: AV. LIBERDADE, 267 SALA 01 - JD. ALVORADA - OSASCO/SP. MULTA POR NÃO ATENDER O AUTO Nº 22106 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 24.0020.0087-000, SITO A RUA MARIA JUSTINA MACIEL, S/Nº - JD SANTA ISABEL - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: C. LOTE: 1B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20734 - PROCESSO 17704/2021 - A Bady MIGUEL MARÃO - ENDEREÇO DE AVISO: RUA MARIO CARPENTER, 09 APT 113 - GONZAGA - SANTOS/SP. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0009.0020-000, SITO A RUA MARIA DA GRAÇA LIMA, S/Nº - VILA DO AMERICANO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: G. LOTE: 20/P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24989 - PROCESSO 16679/2021 - A JOÃO MODESTO DA SILVA - ENDEREÇO DE AVISO: RUA VER. JOÃO BATISTA CAMILO NETO, 131 - JD LUIZ MAURO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. APRESENTAR A PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 13.0047.0047-000, SITO A RUA VER. JOÃO BATISTA CAMILO NETO, 131 - JD LUIZ MAURO - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 06. LOTE: P/2B-D. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº.39.176, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal."
Álvaro Costa Vieira

PORTARIA Nº.39.177, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação."
Thaina de Paula Fernandes Figueira

PORTARIA Nº.39.178, de 1 de dezembro de 2021.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Andreia Rodrigues de Avila

PORTARIA Nº.39.179, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Renata de Almeida Freire

PORTARIA Nº.39.180, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Adriana Ferreira

PORTARIA Nº.39.181, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Wander Marcos de Souza

PORTARIA Nº.39.182, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
Ana Paula Eleutério-Assessor de Gabinete do Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº.39.183, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
Claudia Correa-Assessor de Políticas Governamentais de Turismo

PORTARIA Nº.39.184, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Isabel Cristine da Silva

PORTARIA Nº.39.185, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
Felipe Lopes Mariano da Silva - Assessor de Gabinete da Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº.39.186, de 1 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
João Luiz Francisco-Assessor de Políticas Governamentais de Educação

PORTARIA Nº.39.187, de 1 de dezembro de 2021.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Andréia Mendonça Filomeno

PORTARIA Nº.39.188, de 1 de dezembro de 2021.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Thaynara Camila da Silva

PORTARIA Nº.39.189, de 1 de dezembro de 2021.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Sueli Bernardo

PORTARIA Nº.39.190, de 1 de dezembro de 2021.

"Concede Licença paternidade."

Fernando Cordeiro de Oliveira

Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

Retificação edital -Tomada de Preço 03/2021– Processo – 30/2021 Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões de vale alimentação, através de cartões magnéticos com chip eletrônico de segurança e senhas, destinados aos servidores da câmara municipal de Ferraz de Vasconcelos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais dos ramos pertinentes (supermercados, armazéns, açougues, peixarias, hortifrutis, etc.), pelo prazo de 12 meses prorrogáveis de acordo com a Lei vigente.

Retificação: passa a se lê;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões de vale alimentação, através de cartões magnéticos com chip eletrônico de segurança e senhas, destinados aos servidores da câmara municipal de Ferraz de Vasconcelos na quantidade mínima de 70 cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais dos ramos pertinentes (supermercados, armazéns, açougues, peixarias, hortifrutis, etc.), pelo prazo de 12 meses prorrogáveis de acordo com a Lei vigente.

Retificação - 8. - DO PRAZO DE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Onde se lê;

- Após a assinatura do contrato a empresa contratada terá um prazo de até 30 dias para demonstrar o credenciamento de uma ampla rede de estabelecimentos no ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para utilização dos servidores da Edilidade em diversas regiões; Alto Tiete, Grande São Paulo, Vale do Paraíba entre outras localidades a qual será analisada e avaliada pela comissão permanente de licitação conforme possibilidade e conveniência. sob pena de rescisão de contrato em descumprimento deste artigo.

Passa a se lê;

- Após a assinatura do contrato a empresa contratada terá prazo de 30 dias demonstrar o credenciamento de no mínimo de 08 (oito) estabelecimentos comerciais para aquisição de gêneros alimentícios em cada uma das seguintes cidades; São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Suzano, Arujá, Santa Izabel, Mogi das Cruzes e São José dos Campos.

Idem retificação; anexo I- Minuta de Contrato

Supressão item 2.10.1

- Após a assinatura do contrato a empresa contratada terá um prazo de até 30 dias para demonstrar o credenciamento de uma ampla rede de estabelecimentos no ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para utilização dos servidores da Edilidade em diversas regiões; Alto Tiete, Grande São Paulo, Vale do Paraíba entre outras localidades a qual será analisada e avaliada pela comissão permanente de licitação conforme possibilidade e conveniência. sob pena de rescisão de contrato em descumprimento deste artigo.

Passa a se lê; - Após a assinatura do contrato a empresa contratada terá prazo de 30 dias demonstrar o credenciamento de no mínimo de 08 (oito) estabelecimentos comerciais para aquisição de gêneros alimentícios em cada uma das seguintes cidades; São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Suzano, Arujá, Santa Izabel, Mogi das Cruzes e São José dos Campos.

Abertura dos Envelopes 20/12/2021 às 10:30 horas.

O edital completo poderá ser consultado ou obtido na sede da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Avenida D. Pedro II, nº234- centro- Ferraz de Vasconcelos- SP- CEP:08500-400- no horário da 8:00 às 17:00 horas- tel. 4674- 1818- ramal- 218

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro 2021.

Presidente da Câmara Municipal – Flavio Batista de Souza

Comissão Permanente de licitações

Thais de Cassia Alves

Presidente da CPL